



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº1080/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº14/14.**

De autoria do nobre Vereador Natalini, o presente projeto de lei denomina Praça João Batista Barroso Sobrinho, o espaço público inominado localizado na Avenida Manuel dos Reis Araújo, entre a Avenida Washington Luís e a Rua Marechal Bina Machado, Jardim Marajoara, Santo Amaro e dá outras providências.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo homenagear João Batista Barroso Sobrinho por suas obras e ações meritórias e relevantes.

Além da justificativa, acompanha a proposta certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, a seguinte descrição; "Delimitado pela Av. Manoel dos Reis Araújo e a Rua Dr. Abílio Martins de Castro (Setor 90 - Quadros 82, 84 e 181) localizado no Distrito de Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro".

Com base nestas informações a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da proposta, na forma de Substitutivo, para compatibilizá-la com as informações prestadas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta Favorável a sua Aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo - PSDB - Presidente

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT

Nelo Rodolfo - PMDB - Relator

Toninho Paiva - PR

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2014, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).